



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9434

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.100,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
01	27	812	0010	2032	DESENVOLVIMENTO MANUT.PROG/PROJ.REND/EDUC/INCLUS.SOCIAL/ATIV.FÍSICA/BEM ESTAR/EVENTOS ESP.DENTRO FOR				
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	220	100	100,00	
02 - Município de Itajubá									
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
01	04	122	0003	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD				
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267	100	48.000,00	
02 - Município de Itajubá									
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA									
01	04	126	0019	2137	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1204	100	10.000,00	
Total:									58.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	02	062	0003	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA PROCURADORIA			
3	3	90	39	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	131	100	20.000,00
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	22	661	0022	2024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNTIFICO, TECNOLÓGICO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE ITA			
3	3	90	39	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	186	100	2.000,00
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	27	812	0010	2032	DESENVOLVIMENTO MANUT.PROG/PROJ.REND/EDUC/INCLUS.SOCIAL/ATIV.FÍSICA/BEM ESTAR/EVENTOS ESP.DENTRO FOR			
3	3	90	31	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	221	100	100,00
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	18	541	0025	2139	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, APOIO À INSTITUIÇÕES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, CATA-TRECO E LIXEIRAS			
3	3	90	36	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1225	100	16.000,00

02 - Município de Itajubá
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

01	06	182	0026	2116	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMUPDEC			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1268	100	5.000,00

02 - Município de Itajubá
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

01	15	451	0026	2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO			
3	3	90	30	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1278	100	15.000,00
							Total:	58.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Agosto de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo